



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC**

9ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS

EDITAL Nº 13/2015 – PMSL/FUNC

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA MONITORIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC**, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital para inscrição e seleção de **MONITORES**, para realizar atividades na 9ª Feira do Livro de São Luís - Felis, que será realizada no período de 02 a 11 de outubro de 2015.

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas para contratação de universitários, regularmente matriculado em IES- Instituições de Ensino Superior públicos e privados, para realizar atividade de monitoria na 9ª Feira do Livro de São Luís – Felis.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em IES- Instituições de Ensino Superior públicas e privados, cursando do 2º ao 6º período.

2.1.1 Documentação necessária para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente. A Ficha de Inscrição estará disponível na sede da Fundação Municipal de Cultura e em anexo a este Edital, no endereço eletrônico <http://www.funcsl.wordpress.com>.
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Declaração atualizada da Universidade;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do cartão bancário para a efetivação de pagamento da ajuda de custo;
- g) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT.

2.1.2 A inscrição deve ser realizada na na **Galeria Trapiche Santo Ângelo** (equipamento cultural da FUNC), situada na Avenida Vitorino Freire s/n – Praia Grande- em frente ao Terminal de Integração, São Luís - MA, no período de **10 a 14 de agosto de 2015, das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC

2.1.3 No ato da inscrição, será realizada a conferência dos documentos apresentados para que esta seja validada. A falta de algum documento descrito neste edital resultará na não efetivação da inscrição

3 DAS VAGAS DE MONITORES

3.1 Serão contemplados somente 150 (cento e cinquenta monitores) por ordem de inscrição

Parágrafo 1º - Fica definido pela Coordenação do evento a formação de cadastro reserva de 30 (trinta) vagas, obedecendo a ordem sequencial de inscrição. O cadastro de reserva será distribuído da seguinte forma: 10 (dez) inscrições para o turno matutino, 10 (dez) inscrições para o turno vespertino e 10 (dez) inscrições para o turno noturno.

Parágrafo 2º - Os monitores selecionados serão distribuídos nos diversos espaços da Feira do Livro, de acordo com o direcionamento da Coordenação do evento.

3.2 – A Coordenação da Feira do Livro emitirá certificado de participação com carga horária de 40h que contará como atividade extracurricular.

3.3 - Cada monitor receberá um kit de trabalho e a ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas com alimentação e transporte, que será pago após o evento.

3.4 – Os monitores selecionados participarão de um mini curso realizado pela Secretaria de Turismo Municipal- SETUR, para qualificação no atendimento ao público que visitará a FELIS, sendo um pré-requisito obrigatório para compor a equipe de monitoria. O mini curso acontecerá no mês que antecede o evento.

4 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente serão admitidos como monitores os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital.

4.2 Serão automaticamente desclassificados os monitores que tiverem atitudes contrárias às práticas de respeito: às leis ambientais, às mulheres, às crianças e adolescentes, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

5 DA FREQUÊNCIA E DAS VAGAS DA MONITORIA

5.1 A frequência dos monitores obedecerá aos seguintes horários:

Turno matutino: das 08h30 às 12h30 – 50 vagas

Turno vespertino: das 13h às 17h – 70 vagas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC**

Turno noturno: das 17h às 21h – 30 vagas

5.2 A carga horária das atividades de monitoria não excederá 4 horas, previstas em lei.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão responsável pelo controle classificatório dos monitores será formada por membros da Coordenação Executiva da Felis.

6.2 O trabalho realizado pela Comissão de Seleção contará com o apoio técnico, jurídico e administrativo de servidores da FUNC;

6.3 O resultado da seleção será encaminhado à Presidência da FUNC e assinado por todos os membros da Comissão de Seleção.

6.4 O resultado final será divulgado uma semana após o término das inscrições, na página da FUNC na internet <http://funcsl.wordpress.com/>.

7 CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 Haverá assinatura do Termo de Compromisso contendo as informações sobre as normas e locais de trabalho dos monitores.

7.2 Caso o monitor convocado não se apresente para a assinatura do Termo de Compromisso, será substituído por outro monitor, considerando o resultado deste Edital, no prazo de 72 horas a contar da data da convocação;

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral da 9ª Felis, submetidos à apreciação superior da Presidência da FUNC, em última instância administrativa.

8.3 É garantido à FUNC o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC**

8.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Edital.

São Luís, 06 de agosto de 2015

CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO
Presidente - FUNC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC

9ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS – FELIS
EDITAL Nº 13/2015 – PMSL/FUNC
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

DATA: ___/___/___

PROPOSTA Nº _____

NOME DO ALUNO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO MATRICULADO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ TURNO : _____

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA MONITORIA NA FELIS: _____

(HORÁRIO DE ATIVIDADE DA MONITORIA: matutino 8h30 às 12h30 – vespertino 13h às 17h –
noturno 17h às 21h)

ASSINATURA ALUNO

ASSINATURA FUNC

MATRICULA:

9ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS

PROPOSTA SELEÇÃO DE MONITORIA

COMPROVANTE DE ENTREGA DE PROPOSTA Nº _____ DATA: ___/___/2015

ASSINATURA FUNC: _____ MATRICULA: _____

**OBS: HORÁRIO DE ATIVIDADE DA MONITORIA: matutino 8h30 às 12h30 – vespertino 13h às 17h –
noturno 17h às 21h**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC